

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1480/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0054099/2025-20

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 880, de 26 de julho de 2025, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, ministrados pelo Colégio Dom Bosco, situado na R. Sebastião Moreira, 100, B. Santa Cruz, em Cipotânea, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Barroso Ltda.

SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/07/2025